



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS DO PREVIGARAPAVA

Aos 09 dias do mês de JUNHO de 2021, às 09h00min, os Conselheiros administrativos do PREVIGARAPAVA se reuniram com a Diretoria Executiva da Entidade de forma online, sendo certo que, depois da realização da reunião o Presidente do PREVIGARAPAVA, Sr. REGINALDO DE SOUZA foi até o endereço de cada um dos conselheiros participantes para colher a assinatura dos mesmos na presente ata. Estavam presentes na ocasião os Seguintes membros do Conselho Administrativo: **ENIO RICARDO VICENTINI, ANA MARIA DE OLIVEIRA, DÉBORA ESTER DOS SANTOS, APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO e CARMEN MARIA TROMPIERI.** Para constar registro que o **ANDRE LUIZ MATTAR**, membro do conselho fiscal, também participou da reunião na qualidade de convidado. Estavam ainda presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: **Reginaldo de Souza (Diretor Presidente), Geza Maria Mendonça Ladislau (Diretora de Administração e Finanças) e Cláudio Eustáquio Filho (Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos).** Presente também o assessor terceirizado desta Unidade Previdenciária na condição de convidado do Conselho. Verificado o quórum que restou positivo o diretor presidente REGINALDO DE SOUZA deu início à reunião que tratou dos seguintes temas: **1)** No que toca a análise dos balancetes de receita e despesa, os membros do conselho deliberaram por postergar referida análise para a próxima reunião presencial, visto que no formato online o exame em questão resta demasiadamente dificultoso. **2)** Em seguida o Conselho foi informado que o clube atlético igarapavense quer celebrar convênio com este instituto para





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO

IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000

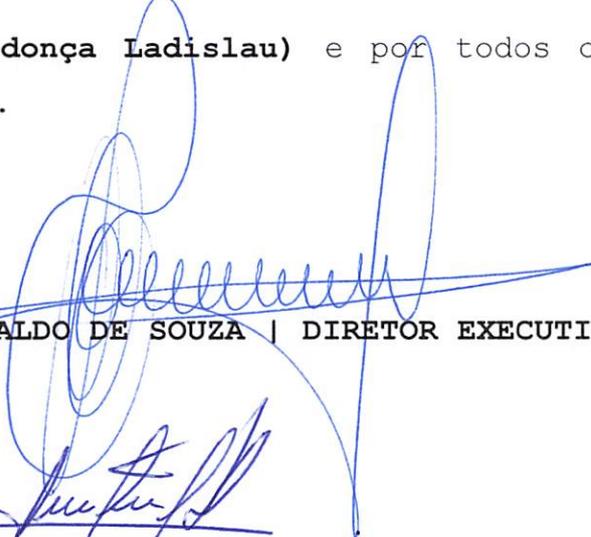
PREV IGARAPAVA FONE: (16) 3172-4776

fins de dar benefícios aos segurados deste RPPS. O convênio vai funcionar com o desconto direto em folha de pagamento única e exclusivamente daqueles segurados que demonstrarem interesse em participar de referido convênio, sendo certo que caso o segurado queira deixar o convenio em questão poderá fazê-lo sem nenhuma carência ou multa sendo certo que a participação será totalmente espontânea, voluntária e opcional, sendo certo que tal convênio foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. **3)** Ainda no tema convênios, temos que a DROGARIA DROGA MAX também se voluntariou a firmar um convênio com esta casa para fazer um cadastro com uma carteirinha para nossos segurados para fins de concessão de descontos em medicamentos. Referido convênio também funcionará sem nenhuma carência e de forma espontânea, voluntária e opcional, sendo certo que, após deliberações, o conselho também o aprovou por unanimidade. **4)** No mais o conselho foi informado sobre a necessidade de contratação de empresa para realização da compensação previdenciária do município, sendo certo que este instituto dispõe inclusive de uma proposta no valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), ou seja, dentro do limite de dispensa de licitação. Após explicações das assessorias sobre o que seria o serviço de compensação previdenciária o conselho aprovou a contratação da empresa que nos enviou proposta (GCPREV CONSULTORIA). **5)** Quanto à alocação dos investimentos, temos que será mantida a atual. **6)** Em decorrência da pandemia o conselho aprovou, ainda, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de recadastramento por mais 30 (trinta) dias úteis. Nada mais foi tratado razão pela qual encerro a presente ata que segue assinada por mim gmslodislaue (Geza



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

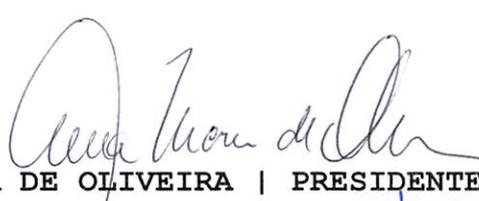
Maria Mendonça Ladislau) e por todos os presentes abaixo indicados.



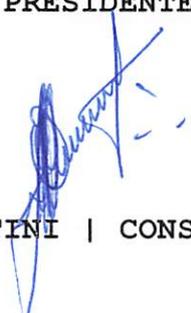
REGINALDO DE SOUZA | DIRETOR EXECUTIVO - PRESIDENTE



CLÁUDIO EUSTÁQUIO FILHO | DIRETOR DE BENF. E NEG. JURÍDICOS



ANA MARIA DE OLIVEIRA | PRESIDENTE DO CONSELHO ADM



ENIO RICARDO VICENTINI | CONSELHEIRO ADM



DÉBORA ESTER DOS SANTOS | CONSELHEIRA ADM



CARMEN MARIA TROMPIERI | CONSELHEIRA ADM



APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO | CONSELHEIRA ADM